



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1979

Reajusta as tarifas de consumo de água e utilização das redes de esgoto sanitário, e dá outras providências. ..

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a elevação dos custos operacionais dos serviços de água e esgoto sanitário; e

Considerando, ainda, a necessidade de auto-suficiência econômica e financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Assis,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica fixado o mínimo de consumo de água medido, de 15 (quinze) metros cúbicos mensais para cada prédio ou dependência com economia separada.
- Artigo 2º - Sendo o consumo de água superior a 15 (quinze) metros cúbicos no mês, apurados pela leitura do hidrômetro, a tarifa de água será calculada a razão de Cr\$3,00 (três) cruzeiros por metro cúbico.
- Artigo 3º - A tarifa de utilização das redes coletoras de esgoto sanitário, para prédios com consumo de água medido será calculado à razão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de tarifa de água.
- Artigo 4º - Os pagamentos das tarifas de consumo de água e utilização das redes coletoras de esgoto sanitário serão cobrados mensalmente até o dia 15 do mês subsequente.
- Artigo 5º - Os prédios com consumo de água não medido, serão taxados de conformidade com a tabela anexo a este decreto.
- 



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

02

Parágrafo Único - A tabela a que se refere este artigo, fica fazendo parte integrante deste decreto.

Artigo 6º - Fica revogado o Decreto nº 948, de 22 de novembro de 1978.

Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980, mantidas as demais disposições do Decreto nº 309, de 26.02.1968 e a legislação pertinente por este não revogadas.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09
de novembro de 1979.

Lauro Spera

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de novembro de 1979.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1015, DE 09/11/1 979

TARIFA MENSAL

<u>CLASSE</u>	<u>VALOR VENAL DO PRÉDIO</u>	<u>ÁGUA</u>	<u>ESGOTO</u>
A - Até.....	Cr\$ 800,00	34,00	9,00
B - de Cr\$ 801,00 à	Cr\$ 1.500,00	49,00	12,00
C - de Cr\$1.501,00 à	Cr\$ 3.000,00	61,00	15,00
D - de Cr\$3.001,00 à	Cr\$ 4.500,00	71,00	17,00
E - de Cr\$4.501,00 à	Cr\$ 6.000,00	85,00	21,00
F - de Cr\$6.001,00 à	Cr\$ 9.000,00	119,00	29,00
G - de Cr\$9.001,00 à	Cr\$12.000,00	136,00	34,00
H - deCr\$12.001,00 à	Cr\$18.000,00	153,00	38,00
I - deCr\$18.001,00 à	Cr\$25.000,00	170,00	42,00
J - deCr\$25.001,00 à cima.....		204,00	51,00

ESPECIAIS:

01 - Prédios em construção.....	204,00	
02 - Hotéis, pensões e similares - por unidade de quarto ou apartamento...	34,00	9,00
03 - Postos de gasolina com lavagem e lubrificação.....	1.200,00	300,00
04 - Bares e restaurantes, acréscimo de:		
- Na 1ª zona.....	100%	
- Na 2ª e 3ª zona.....	50%	
05 - Ligações domiciliares de Água.....	250,00	
06 - Emissão de carnet em 2ª via.....	10,00	

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de novembro de 1979.

Lauro Spera

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração